

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

28/2026

CONTRATANTE (UASG)

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE
DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (787900)

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 50.714,10

DATA DA SESSÃO

18/05/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 18h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	13
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ

Dispensa Eletrônica Nº 28/2026

Processo Administrativo Nº 63460.000355/2026-49

Torna-se público que o **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (UASG 787900)**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 18/05/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 18:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: *menor preço*

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

- 1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para este Centro de Instrução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3 **O Anexo III deste Aviso de Contratação deve ser consultado para Descrição Detalhada dos Objetos. As fotos servem apenas como referência. As marcas não devem ser levadas em consideração.**

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

- 2.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 2.1.2 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.
- 2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:
- 1.a autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 1.b empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 1.c pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 1.d aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 1.e empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 1.f pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

- 2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3 *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.3.1 *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2 *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.12 *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1 *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1 *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2 *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3 *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4 FASE DE LANCES.

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *1% (um por cento)*.
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em

razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1 contiver vícios insanáveis;

- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços inexequíveis;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO.

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente,

na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO.

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (*dois*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar a Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3 *O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 No instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.a Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.b Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 1.c Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.d Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1 ANEXO I – Termo de Referência.

9.12.2 ANEXO II – Formalização da Pesquisa de Preços.

9.12.3 ANEXO III – Descrição Detalhada do Objeto

Brasília-DF, 14 de maio de 2026

JEIEL LEVI
CAVALCANTE
MORAIS:05155802792

Assinado de forma digital por
JEIEL LEVI CAVALCANTE
MORAIS:05155802792
Dados: 2026.05.12 15:33:20
-03'00'

JEIEL LEVI CAVALCANTE MORAIS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa Eletrônica Nº 28/2026

Processo Administrativo Nº 63460.000355/2026-49

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para este Centro de Instrução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Trans	617307	UN	1800	R\$ 1,49	2.691,00
2	Bebida Láctea Sabor: Morango , Apresentação: Bandeja Com 6 Potes (90 G)	465444	BANDEJA COM 6 UNIDADES	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00

3	Sorvete Tipo: Gelado - Base Água , Sabor: Variado , Forma Apresentação: Palito , Temperatura Conservação: 15° C	462776	EMBALAGEM 65G	1600	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
4	Bolo Alimentício Sabor: Cenoura , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo, C	610528	PACOTE 40G	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
5	Bolo Alimentício Sabor: Morango , Tipo: Recheio /Cobertura , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo, D , Características Adicionais: Confeitado/Cobertur a De Marshmallow	610531	PACOTE 40G	500	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
6	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo E	610525	PACOTE 40 Gramas	800	R\$ 2,92	R\$ 2.340,40
7	Frios Variedade: Mortadela , Tipo: Bologna , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447781	KG	150	R\$ 22,82	R\$ 3.423,00
8	Milho De Pipoca Grupo: Duro , Classe:	462123	EMBALAGEM 500G	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00

	Amarela , Qualidade: Tipo 1 , Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly , Apresentação: Para Microondas					
9	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado , Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura	446637	KG	150	R\$ 36,19	R\$ 5.429,25
10	Pizza Sabor: Calabresa , Prazo Validade: 6 MÊS, Características Adicionais: Mini Pizza 190 Gr, Congelada, Embalagem Individual	456782	UN	1000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
11	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	610522	EMBALAGEM COM 100UN	20	R\$ 65,73	R\$ 1.314,70
12	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	610503	EMBALAGEM 100 Unidade	10	R\$ 94,80	R\$ 948,00
13	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor:	461969	EMBALAGEM 100 Unidade	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00

	Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo					
14	Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja , Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa	300413	EMBALAGEM 200 Mililitros	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
15	Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa	300414	EMBALAGEM 200 Mililitros	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola	217784	GARRAFA 2 Litros	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.155,00
17	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná	217785	GARRAFA 2 Litros	1000	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00
18	Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Com Leite	484189	KG	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00
19	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Morango , Origem: Animal	462717	KG	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
20	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó ,	462727	KG	50	R\$ 11,44	R\$ 572,00

	Sabor: Uva , Origem: Animal					
TOTAL						R\$ 50.714,10

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação desta Dispensa Eletrônica, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. **O anexo III do Aviso de Contratação deve ser consultado para descrição detalhada dos objetos.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Adquirir os materiais especificados para o Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Descrição do Material ou conforme descrição detalhada no subitem 1.1 deste Termo.

3.2. O setor demandante estimou o consumo único do objeto contado da data de recebimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental constantes na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber;

4.1.3. O material ofertado deve ser produzido por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental; e

4.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que os materiais são de baixa complexidade técnica e valor.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega – FORNECEDOR, LEIA COM ATENÇÃO:

Considerando a natureza das necessidades logísticas do Quartel e as peculiaridades da Dispensa de Licitação referente à entrega de gêneros alimentícios, justifica-se a entrega dos itens de forma gradual e conforme a solicitação do Demandante 1T (RM2-S) KAREM DA ROCHA SELL, em vez de uma entrega total de uma única vez.

A entrega gradual tem como objetivo atender à demanda específica do Quartel, respeitando suas necessidades operacionais e a dinâmica do consumo dos produtos ao longo do ano. Dessa forma, ao invés de entregar todos os itens de uma vez, a empresa fornecedora realizará entregas conforme a quantidade solicitada pelo Quartel, sendo cada solicitação feita de acordo com a conveniência e o planejamento do setor responsável.

A flexibilidade de realizar entregas ao longo de 2025 permitirá que o Quartel tenha acesso aos produtos de maneira contínua e alinhada às suas necessidades reais, sem a sobrecarga de estoque e sem comprometer o armazenamento de itens que, porventura, não sejam imediatamente necessários. **A empresa fornecedora terá um prazo de 10 (dez) dias corridos para realizar a entrega de cada solicitação feita, prazo esse contado a partir da solicitação formal do Demandante.**

Tal medida visa proporcionar uma gestão mais eficiente tanto para a empresa fornecedora quanto para o Quartel, garantindo a disponibilidade dos gêneros alimentícios conforme a demanda real, evitando desperdícios e otimizando os recursos de armazenamento.

Portanto, a entrega gradual, dentro dos prazos estabelecidos, é a forma mais adequada de atender as necessidades da instituição de maneira prática e eficiente, respeitando os princípios da economia e da melhor aplicação dos recursos públicos.

Os gêneros deverão ser entregues no seguinte endereço: **Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez (CIAB), BR 040 - KM 4,5 - SANTA MARIA - Brasília, DF - Cep: 72.549-900**, de segunda a sexta das 9 às 11hs e 13:30hs as 16hs, E-mail para contato: **karem.sell@marinha.mil.br e (21) 98040-7022.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 5.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
 - 5.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 5.9.1. o prazo de validade;
 - 5.9.2. a data da emissão;
 - 5.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 5.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 5.9.5. o valor a pagar; e
 - 5.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

5.9.7. os dados bancários para pagamento.

5.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12.A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

5.13.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.14.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.15.Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.16.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

5.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

5.18.No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

5.19.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal.

5.20.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

6.2. O fornecimento do objeto será GRADUAL.

Exigências de habilitação

6.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.16. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.19. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO


O custo estimado é de **R\$ 50.714,10** (Cinquenta mil setecentos e quatorze reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste TR.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Fonte de Recursos: 1000000000;
- II) PTRES: 268635;
- III) Elemento de Despesa: 449030; e
- IV) Plano Interno: X.488.DV.7.I.KO.

Documento assinado digitalmente
 **KAREM DA ROCHA SELL**
Data: 07/05/2026 14:37:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAREM DA ROCHA SELL
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregada do Municciamento

Aprovo este Termo de Referência.

Brasília-DF, 14 de maio de 2026

JEIEL LEVI
CAVALCANTE
MORAIS:05155802792

Assinado de forma digital
por JEIEL LEVI CAVALCANTE
MORAIS:05155802792
Dados: 2026.05.12 15:33:49
-03'00'

JEIEL LEVI CAVALCANTE MORAIS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
46/2026	787900	Rascunho	ESTER ALVES FERNANDES DA SILVA

Título: PROFESP

Observações:

Total de itens cotados: 20

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 50.714,1000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
617307 - Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal,Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Trans	Unidade	1800	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 114,2694%
R\$ 0,3200	R\$ 4,5650	R\$ 1,4950	Desvio Padrão: 5,2164 Maior Preço: R\$ 21,0400
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	563000	Unidade	R\$ 1,1600	23/04/2026	Sim
2		MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 16,9000	17/04/2026	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	121056	Unidade	R\$ 3,0500	31/03/2026	Sim
4		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	36200	Unidade	R\$ 0,5000	26/03/2026	Sim
5		MPB - CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.JOSE N. SANTIAGO - Compras.gov.br	1670	Unidade	R\$ 6,5000	20/03/2026	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,7130	10/03/2026	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	4680	Unidade	R\$ 1,1900	25/02/2026	Sim
8		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	56368	Unidade	R\$ 0,7200	02/02/2026	Sim
9		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	56368	Unidade	R\$ 0,5900	02/02/2026	Sim

10		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,9000	26/01/2026	Sim
11		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	75000	Unidade	R\$ 0,9000	26/01/2026	Sim
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 9,6600	22/01/2026	Sim
13		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	42000	Unidade	R\$ 0,7000	16/01/2026	Sim
14		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2280	Unidade	R\$ 6,0000	12/01/2026	Sim
15		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	43320	Unidade	R\$ 6,0000	12/01/2026	Sim
16		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	12100	Unidade	R\$ 1,5000	02/01/2026	Sim
17		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,9200	23/12/2025	Sim
18		PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 7,9800	12/12/2025	Sim
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	26221	Unidade	R\$ 0,7000	08/12/2025	Sim
20		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	78665	Unidade	R\$ 0,7800	08/12/2025	Sim
21		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	455	Unidade	R\$ 8,0000	26/11/2025	Sim
22		PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	47500	Unidade	R\$ 0,7300	24/11/2025	Sim
23		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 0,7500	20/10/2025	Sim
24		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	65000	Unidade	R\$ 0,5000	20/10/2025	Sim
25		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1383	Unidade	R\$ 11,5772	16/10/2025	Sim
i26		EPB-CONSELHO E E 1 E 2 G DR TRAJ P DA NOBREGA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 6,9900	15/10/2025	Sim
27		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 8,2500	15/10/2025	Sim
28		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 4,6900	14/10/2025	Sim
29		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 4,6900	14/10/2025	Sim
30		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	2300	Unidade	R\$ 7,5000	13/10/2025	Sim
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 6,9000	02/10/2025	Sim
i32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2800	Unidade	R\$ 0,8400	29/09/2025	Sim
33		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	34237	Unidade	R\$ 1,7700	19/09/2025	Sim
34		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	102713	Unidade	R\$ 1,7700	19/09/2025	Sim
35		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	1218	Unidade	R\$ 16,7900	19/09/2025	Sim
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	640	Unidade	R\$ 21,0400	16/09/2025	Sim
37		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	27000	Unidade	R\$ 1,3000	09/09/2025	Sim
38		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	144000	Unidade	R\$ 0,3200	28/08/2025	Sim
i39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	8640	Unidade	R\$ 0,8400	27/08/2025	Sim
40		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 7,2000	14/08/2025	Sim
41		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 7,2000	14/08/2025	Sim

42		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	9000	Unidade	R\$ 0,7600	05/08/2025	Sim
43		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,7300	04/08/2025	Sim
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12125	Unidade	R\$ 0,8500	31/07/2025	Sim
45		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	36375	Unidade	R\$ 0,8500	31/07/2025	Sim
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	1950	Unidade	R\$ 1,4900	30/07/2025	Sim
47		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,7800	30/07/2025	Sim
i 48		EPB-CONSELHO E.E. 1º E 2º GRAU DOM ADAUTO - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 8,9900	22/07/2025	Sim
i 49		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 19,8000	21/07/2025	Sim
50		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4300	Unidade	R\$ 0,9895	17/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465444 - Bebida Láctea Sabor: Morango , Apresentação: Bandeja Com 6 Potes (90 G)	Bandeja 6 Unidade	500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 2,8500	R\$ 8,3283	R\$ 7,5700
Coeficiente de Variação: 58,8824% Desvio Padrão: 4,9039 Maior Preço: R\$ 24,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	198	Bandeja 6 Unidade	R\$ 10,0000	07/04/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Bandeja 6 Unidade	R\$ 8,0000	26/03/2026	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	288	Bandeja 6 Unidade	R\$ 9,5000	20/02/2026	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Bandeja 6 Unidade	R\$ 4,9000	01/02/2026	Sim
5		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	504	Bandeja 6 Unidade	R\$ 9,0000	19/01/2026	Sim
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	312	Bandeja 6 Unidade	R\$ 15,2500	09/01/2026	Sim
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	750	Bandeja 6 Unidade	R\$ 5,0000	09/01/2026	Sim
8		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	24	Bandeja 6 Unidade	R\$ 7,0000	18/12/2025	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Bandeja 6 Unidade	R\$ 5,6000	05/11/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Bandeja 6 Unidade	R\$ 7,1400	03/11/2025	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Bandeja 6 Unidade	R\$ 3,7800	04/09/2025	Sim

12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Bandeja 6 Unidade	R\$ 5,0200	18/08/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Bandeja 6 Unidade	R\$ 2,8500	15/08/2025	Sim
14		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	800	Bandeja 6 Unidade	R\$ 3,8700	08/07/2025	Sim
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	820	Bandeja 6 Unidade	R\$ 24,0000	26/06/2025	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	54	Bandeja 6 Unidade	R\$ 12,7500	06/06/2025	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	824	Bandeja 6 Unidade	R\$ 8,2500	13/05/2025	Sim
18		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	824	Bandeja 6 Unidade	R\$ 8,0000	13/05/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462776 - Sorvete Tipo: Gelado - Base Água , Sabor: Variado , Forma Apresentação: Palito , Temperatura Conservação: 15° C	Embalagem 65 Grama	1600
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,1000	R\$ 2,3308	R\$ 2,0000
Coeficiente de Variação: 50,9267% Desvio Padrão: 1,1870 Maior Preço: R\$ 6,1100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2650	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,2200	20/04/2026	Sim
2		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	5300	Embalagem 65 Grama	R\$ 2,0000	13/04/2026	Sim
3		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	32000	Embalagem 65 Grama	R\$ 2,0700	07/04/2026	Sim
4		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	32000	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,4600	07/04/2026	Sim
5		PREFEITURA DE REALIZA - PR - Compras.gov.br	2800	Embalagem 65 Grama	R\$ 2,1000	10/03/2026	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Embalagem 65 Grama	R\$ 6,1100	05/03/2026	Sim
7		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1100	Embalagem 65 Grama	R\$ 4,9500	19/02/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3700	Embalagem 65 Grama	R\$ 2,7400	11/02/2026	Sim
9		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20000	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,1000	30/01/2026	Sim
10		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5000	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,2500	29/01/2026	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 65 Grama	R\$ 2,7000	27/01/2026	Sim
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	12000	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,3500	16/01/2026	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

13	I	GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	12000	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,2500	16/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	94750	Embalagem 65 Grama	R\$ 2,4000	13/11/2025	Sim
15	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	7000	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,5000	11/11/2025	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	13500	Embalagem 65 Grama	R\$ 2,5300	11/11/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10000	Embalagem 65 Grama	R\$ 3,9800	16/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 65 Grama	R\$ 2,9200	17/09/2025	Sim
19	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2400	Embalagem 65 Grama	R\$ 3,5000	20/08/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,5400	25/07/2025	Sim
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	70620	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,8700	16/07/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3750	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,9400	28/05/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15000	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,9400	28/05/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18000	Embalagem 65 Grama	R\$ 1,7000	26/05/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	5800	Embalagem 65 Grama	R\$ 2,1500	20/05/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610528 - Bolo Alimenticio Sabor: Cenoura , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo, C	Pacote 40 Grama	500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 2,2900	R\$ 2,9267	R\$ 3,1400
Coeficiente de Variação: 15,6593% Desvio Padrão: 0,4583 Maior Preço: R\$ 3,3500		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	SERVE BEM SUPERMERCADOS - Mídias Especializadas	500		R\$ 3,3500	28/04/2026	Sim
2	III	CALEGARES SUPERMERCADO - Mídias Especializadas	500		R\$ 3,1400	28/04/2026	Sim
3	III	KOCH SUPERMECADOS - Mídias Especializadas	500		R\$ 2,2900	28/04/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

610531 - Bolo Alimentício Sabor: Morango , Tipo: Recheio /Cobertura , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo, D , Características Adicionais: Confeitado/Cobertura De Marshmallow

Unidade de Fornecimento

Pacote 40 Grama

Quantidade

500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,1500

Média

R\$ 2,4967

● Mediana

R\$ 2,5900

Coefficiente de Variação: 10,1614%

Desvio Padrão: 0,2537

Maior Preço: R\$ 2,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18000	Pacote 40 Grama	R\$ 0,9800	02/10/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Pacote 40 Grama	R\$ 1,2613	16/05/2025	Não
3	III	BOM BAIANO - Mídias Especializadas	500		R\$ 2,1500	28/04/2026	Sim
4	III	REDE TOP SUPERMERCADOS - Mídias Especializadas	500		R\$ 2,5900	28/04/2026	Sim
5	III	CAFEZALE - Mídias Especializadas	500		R\$ 2,7500	28/04/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

610525 - Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo E

Unidade de Fornecimento

Pacote 40 Grama

Quantidade

800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,5300

Média

R\$ 8,3285

● Mediana

R\$ 2,9255

Coefficiente de Variação: 103,4184%

Desvio Padrão: 8,6132

Maior Preço: R\$ 20,9000

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2250	Pacote 40 Grama	R\$ 20,0000	06/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6750	Pacote 40 Grama	R\$ 20,9000	06/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30380	Pacote 40 Grama	R\$ 1,5300	11/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319	Pacote 40 Grama	R\$ 1,6900	25/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Pacote 40 Grama	R\$ 1,8810	16/05/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	4010	Pacote 40 Grama	R\$ 3,9700	30/04/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447781 - Frios Variedade: Mortadela , Tipo: Bologna , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,9600	R\$ 22,2565	R\$ 22,8200
Coeficiente de Variação: 36,0102% Desvio Padrão: 8,0146 Maior Preço: R\$ 38,0902		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	657	Quilograma	R\$ 6,7000	20/04/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1968	Quilograma	R\$ 6,7200	20/04/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13374	Quilograma	R\$ 16,9800	14/04/2026	Sim
4		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	158	Quilograma	R\$ 27,5000	13/04/2026	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2050	Quilograma	R\$ 16,9000	10/04/2026	Sim
6		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	72	Quilograma	R\$ 8,7700	04/03/2026	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Quilograma	R\$ 17,6000	03/03/2026	Sim
8		EDF-EMPRESA DE ASSITENCIA TECNICA E EXT.RURAL - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 5,9900	02/03/2026	Sim
9		MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 16,8900	10/02/2026	Sim
10		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 30,0200	10/02/2026	Sim
11		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 15,8200	29/01/2026	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	870	Quilograma	R\$ 16,9231	29/01/2026	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	48	Quilograma	R\$ 35,3200	27/01/2026	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 28,5000	27/01/2026	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	165	Quilograma	R\$ 20,5500	06/01/2026	Sim
16		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 5,9600	29/12/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8510	Quilograma	R\$ 24,6100	22/12/2025	Sim
18		MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 19,8000	16/12/2025	Sim
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

19	I	Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 18,0000	03/12/2025	Sim
20	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 33,0000	19/11/2025	Sim
21	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	18	Quilograma	R\$ 29,0400	19/11/2025	Sim
22	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 29,0400	19/11/2025	Sim
23	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	18	Quilograma	R\$ 29,0400	19/11/2025	Sim
24	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 29,0400	19/11/2025	Sim
25	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	18	Quilograma	R\$ 29,0400	19/11/2025	Sim
26	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 29,0000	19/11/2025	Sim
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 29,8800	18/11/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 14,3500	10/11/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 31,4900	05/11/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 27,0100	04/11/2025	Sim
31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 30,6700	29/10/2025	Sim
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 17,7800	06/10/2025	Sim
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 25,9000	02/10/2025	Sim
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	215	Quilograma	R\$ 18,4900	17/09/2025	Sim
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 23,6400	28/08/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	Quilograma	R\$ 21,0000	14/08/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 16,8800	05/08/2025	Sim
38	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	235	Quilograma	R\$ 38,0902	18/07/2025	Sim
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 23,9500	01/07/2025	Sim
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 30,4000	30/06/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 27,0000	27/06/2025	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 14,5000	25/06/2025	Sim
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	430	Quilograma	R\$ 15,4400	23/06/2025	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	275	Quilograma	R\$ 17,4700	13/06/2025	Sim
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 22,0000	12/06/2025	Sim
46	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 16,9000	29/05/2025	Sim
47	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	270	Quilograma	R\$ 27,2200	23/05/2025	Sim
		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR -					

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462123 - Milho De Pipoca Grupo: Duro , Classe: Amarela , Qualidade: Tipo 1 , Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly , Apresentação: Para Microondas	Embalagem 500 Grama	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,7000	R\$ 4,1086	R\$ 3,4000
Coeficiente de Variação: 72,8399% Desvio Padrão: 2,9927 Maior Preço: R\$ 21,8700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,8000	22/04/2026	Sim
2		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1360	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,7200	17/04/2026	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,0500	17/04/2026	Sim
4		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,9900	15/04/2026	Sim
5		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	3600	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4400	15/04/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,9500	10/04/2026	Sim
7		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	240	Embalagem 500 Grama	R\$ 10,5000	10/04/2026	Sim
8		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3337	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4000	09/04/2026	Sim
9		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	470	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,3000	08/04/2026	Sim
10		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1615	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,8556	07/04/2026	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,7000	06/04/2026	Sim
12		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	11250	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,5200	02/04/2026	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,8000	27/03/2026	Sim
14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	468	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,4700	27/03/2026	Sim
15		PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	1400	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7000	23/03/2026	Sim
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - Compras.gov.br	13000	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4000	16/03/2026	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4696	10/03/2026	Sim
18		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	1310	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,8800	10/03/2026	Sim
19		MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,6100	06/03/2026	Sim
20		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	230	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4000	02/03/2026	Sim
21		SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,7400	23/02/2026	Sim

22		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	180	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,0000	11/02/2026	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	1230	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4500	10/02/2026	Sim
24		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,1200	05/02/2026	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	144	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,3300	27/01/2026	Sim
26		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	70	Embalagem 500 Grama	R\$ 21,8700	23/01/2026	Sim
27		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	13000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,6000	22/01/2026	Sim
28		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,0400	21/01/2026	Sim
29		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	230	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,8500	17/01/2026	Sim
30		PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA - Compras.gov.br	130	Embalagem 500 Grama	R\$ 8,0000	12/01/2026	Sim
31		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	6275	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,3500	05/01/2026	Sim
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	25328	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9400	05/01/2026	Sim
33		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,0700	18/12/2025	Sim
34		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4300	12/12/2025	Sim
35		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4000	09/12/2025	Sim
36		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	992	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4000	08/12/2025	Sim
37		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4035	05/12/2025	Sim
38		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	276	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,4900	03/12/2025	Sim
39		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,3700	03/12/2025	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,9000	30/11/2025	Sim
41		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,9300	28/11/2025	Sim
42		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,3900	18/11/2025	Sim
43		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE AS. SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4600	17/11/2025	Sim
44		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,0000	11/11/2025	Sim
45		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1025	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,3600	07/11/2025	Sim
46		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,0300	07/11/2025	Sim
47		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5900	07/11/2025	Sim
48		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	144	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,1900	07/11/2025	Sim
49		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	432	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,1900	07/11/2025	Sim
50		PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5800	05/11/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item446637 - Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela ,
Apresentação: Fatiado , Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura**Unidade de Fornecimento**

Quilograma

Quantidade

150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,9000

Média

R\$ 36,4604

● Mediana

R\$ 36,1950

Coeficiente de Variação: 24,8933%

Desvio Padrão: 9,0762

Maior Preço: R\$ 68,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 29,0000	23/04/2026	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 29,5000	23/04/2026	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	116	Quilograma	R\$ 45,0000	16/04/2026	Sim
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	203	Quilograma	R\$ 28,0000	16/04/2026	Sim
5		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	116	Quilograma	R\$ 42,0000	16/04/2026	Sim
6		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 31,8700	04/05/2026	Sim
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	438	Quilograma	R\$ 44,9800	14/04/2026	Sim
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	438	Quilograma	R\$ 30,5000	14/04/2026	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1721	Quilograma	R\$ 27,8600	10/04/2026	Sim
10		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	585	Quilograma	R\$ 7,9000	07/04/2026	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 39,0000	06/04/2026	Sim
12		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 51,3300	31/03/2026	Sim
13		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1734	Quilograma	R\$ 35,8000	31/03/2026	Sim
14		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	23266	Quilograma	R\$ 35,8000	31/03/2026	Sim
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	219	Quilograma	R\$ 29,0000	30/03/2026	Sim
16		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 28,9000	27/03/2026	Sim
17		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1357	Quilograma	R\$ 29,0000	27/03/2026	Sim
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 37,7900	24/03/2026	Sim
19		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 37,0000	20/03/2026	Sim
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	190	Quilograma	R\$ 36,9900	18/03/2026	Sim
21		PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 38,9900	17/03/2026	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72	Quilograma	R\$ 32,9800	17/03/2026	Sim
23		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	582	Quilograma	R\$ 52,0000	10/03/2026	Sim
24		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	57	Quilograma	R\$ 31,5000	04/03/2026	Sim

25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	169 Quilograma	R\$ 37,3000	04/03/2026	Sim
26		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	120 Quilograma	R\$ 38,9900	03/03/2026	Sim
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 49,8000	23/02/2026	Sim
28		EPA-HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 32,2000	19/02/2026	Sim
29		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 40,0000	19/02/2026	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 46,0000	12/02/2026	Sim
31		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 36,4000	11/02/2026	Sim
32		MPE-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM - Compras.gov.br	30 Quilograma	R\$ 38,0300	10/02/2026	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800 Quilograma	R\$ 35,9900	10/02/2026	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	214 Quilograma	R\$ 28,5000	03/02/2026	Sim
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	154 Quilograma	R\$ 33,0000	27/04/2026	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	1650 Quilograma	R\$ 37,4000	30/01/2026	Sim
37		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2 Quilograma	R\$ 57,0000	28/01/2026	Sim
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	287 Quilograma	R\$ 39,3000	28/01/2026	Sim
39		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	280 Quilograma	R\$ 29,7500	27/01/2026	Sim
40		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	79 Quilograma	R\$ 38,0000	27/01/2026	Sim
41		ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUÍCIO - Compras.gov.br	440 Quilograma	R\$ 29,8900	29/04/2026	Sim
42		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	569 Quilograma	R\$ 28,0000	22/01/2026	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600 Quilograma	R\$ 68,0000	20/01/2026	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 35,0000	20/01/2026	Sim
45		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1149 Quilograma	R\$ 31,4900	19/01/2026	Sim
46		ETO-ASSOCIAÇÃO DO C.E.M.BOM JESUS DE GURUPI - Compras.gov.br	499 Quilograma	R\$ 41,8000	15/01/2026	Sim
47		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	327 Quilograma	R\$ 30,0000	14/01/2026	Sim
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	244 Quilograma	R\$ 29,5000	12/01/2026	Sim
49		PREFEITURA DE PARANAGUÁ - PR - Compras.gov.br	690 Quilograma	R\$ 39,9900	09/01/2026	Sim
50		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	1370 Quilograma	R\$ 39,0000	08/01/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

456782 - Pizza Sabor: Calabresa , Prazo Validade: 6 MÊS,
Características Adicionais: Mini Pizza 190 Gr, Congelada,
Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,9598

Média

R\$ 4,7780

● Mediana

R\$ 5,9800

Coefficiente de Variação: 30,8121%

Desvio Padrão: 1,4722

Maior Preço: R\$ 5,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 2,9900	09/03/2026	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,9598	01/02/2026	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 5,9800	09/07/2025	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 5,9800	09/07/2025	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 5,9800	09/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

610522 - Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito ,
Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G,
Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Unidade de Fornecimento

Embalagem 100 Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 42,0000

Média

R\$ 68,9650

● Mediana

R\$ 65,7350

Coefficiente de Variação: 30,3186%

Desvio Padrão: 20,9092

Maior Preço: R\$ 100,4200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	350	Embalagem 100 Unidade	R\$ 110,0000	24/04/2026	Não
2		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	1138	Embalagem 100 Unidade	R\$ 49,0000	05/12/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	17474	Embalagem 100 Unidade	R\$ 78,9000	13/11/2025	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18024	Embalagem 100 Unidade	R\$ 42,0000	13/11/2025	Sim
i 5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br ESTADO DE SANTA CATARINA -	40	Embalagem 100 Unidade	R\$ 64,0000	27/08/2025	Sim

6		Compras.gov.br	175	Embalagem 100 Unidade	R\$ 122,7300	08/08/2025	Não
7		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1125	Embalagem 100 Unidade	R\$ 122,7300	08/08/2025	Não
8		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 90,9000	26/06/2025	Sim
9		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	395	Embalagem 100 Unidade	R\$ 67,4700	09/06/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Embalagem 100 Unidade	R\$ 100,4200	06/06/2025	Sim

Legenda:


 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610503 - Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	Embalagem 100 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 54,8056%
R\$ 3,9500	R\$ 73,8125	R\$ 94,8000	Desvio Padrão: 40,4534
			Maior Preço: R\$ 101,7000

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	310	Embalagem 100 Unidade	R\$ 93,0000	24/04/2026	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	16816	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,9500	23/07/2025	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	650	Embalagem 100 Unidade	R\$ 101,7000	23/07/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 100 Unidade	R\$ 96,6000	06/06/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461969 - Salgados Diversos Tipo: Rissolé , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	Embalagem 100 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 67,0000	R\$ 67,0000	R\$ 67,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 67,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	45	Embalagem 100 Unidade	R\$ 67,0000	29/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300413 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja , Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa	Embalagem 200 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 11,4021%
R\$ 2,2900	R\$ 2,7267	R\$ 2,9000	Desvio Padrão: 0,3109
			Maior Preço: R\$ 2,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	OCEANO B2B - Mídias Especializadas	1000		R\$ 2,9000	28/04/2026	Sim
2	III	GIMBA - Mídias Especializadas	1000		R\$ 2,2900	28/04/2026	Sim
3	III	BEMOL - Mídias Especializadas	1000		R\$ 2,9900	28/04/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300414 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa	Saco 200 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 22,0886%
R\$ 1,9900	R\$ 2,7933	R\$ 2,9000	Desvio Padrão: 0,6170
			Maior Preço: R\$ 3,4900

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	OCEANO B2B - Mídias Especializadas	1000		R\$ 2,9000	28/04/2026	Sim
2	III	BRETAS SUPER MERCADO - Mídias Especializadas	1000		R\$ 1,9900	28/04/2026	Sim
3	III	KCHO SUPERMERCADO - Mídias Especializadas	1000		R\$ 3,4900	28/04/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
217784 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola	Garrafa 2 Litro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 2,4800	R\$ 8,2148	R\$ 6,1550
Coeficiente de Variação: 99,8162% Desvio Padrão: 8,1997 Maior Preço: R\$ 61,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15952	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,6800	24/04/2026	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	350	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,7900	23/04/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,4900	17/04/2026	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,4900	17/04/2026	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3600	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,4000	17/04/2026	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,6400	15/04/2026	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4643	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,9100	13/04/2026	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6023	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,9100	13/04/2026	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4723	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,0000	13/04/2026	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4923	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,9900	13/04/2026	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9636	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,1700	13/04/2026	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,0000	08/04/2026	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,4200	06/04/2026	Sim
14		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,0000	01/04/2026	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	681	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,0000	30/03/2026	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,2900	26/03/2026	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3480	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0000	19/03/2026	Sim
18		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3499	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,7000	19/03/2026	Sim
19		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10498	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,8900	19/03/2026	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	54	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,0000	15/03/2026	Sim

21		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	45	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,6600	15/03/2026	Sim
22		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-RJ - Compras.gov.br	150	Garrafa 2 Litro	R\$ 12,3000	10/03/2026	Sim
23		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	120	Garrafa 2 Litro	R\$ 15,4000	09/03/2026	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4117	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,4200	06/03/2026	Sim
25		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Garrafa 2 Litro	R\$ 15,9900	03/03/2026	Sim
26		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Garrafa 2 Litro	R\$ 11,9900	24/02/2026	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,0000	18/02/2026	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,9500	12/02/2026	Sim
29		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,0000	11/02/2026	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2520	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,1000	11/02/2026	Sim
31		MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 61,0000	10/02/2026	Sim
32		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	930	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,7000	10/02/2026	Sim
33		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	25	Garrafa 2 Litro	R\$ 15,9900	03/02/2026	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,1500	30/01/2026	Sim
35		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1300	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,4000	30/01/2026	Sim
36		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,1500	29/01/2026	Sim
37		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	900	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,9600	23/01/2026	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2000	12/01/2026	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2000	12/01/2026	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,3200	09/01/2026	Sim
41		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	35	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,0000	09/01/2026	Sim
42		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	115	Garrafa 2 Litro	R\$ 2,4800	09/01/2026	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,2900	09/01/2026	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,1500	07/01/2026	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4927	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,0200	07/01/2026	Sim
46		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	932	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,4000	29/12/2025	Sim
47		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7700	26/12/2025	Sim
48		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	80	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,3900	25/12/2025	Sim
49		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,3900	22/12/2025	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,2000	19/12/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

217785 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná

Unidade de Fornecimento

Garrafa 2 Litro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,7300

Média

R\$ 5,3376

 Mediana

R\$ 4,3100

Coeficiente de Variação: 47,3396%

Desvio Padrão: 2,5268

Maior Preço: R\$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	794	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7600	24/04/2026	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15376	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,4000	24/04/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	96608	Garrafa 2 Litro	R\$ 2,7800	24/04/2026	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7400	23/04/2026	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	350	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,8500	23/04/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,8400	17/04/2026	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,4800	17/04/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2160	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,9000	17/04/2026	Sim
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3100	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,6500	15/04/2026	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7800	15/04/2026	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7000	14/04/2026	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16280	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,8500	14/04/2026	Sim
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7700	13/04/2026	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9436	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2000	13/04/2026	Sim
15		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1300	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,8500	09/04/2026	Sim
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6120	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9200	07/04/2026	Sim
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1370	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9000	07/04/2026	Sim
18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1236	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,1700	06/04/2026	Sim
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9400	06/04/2026	Sim
20		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,5000	01/04/2026	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,8500	26/03/2026	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,2900	26/03/2026	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3480	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0000	19/03/2026	Sim

24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,0000	19/03/2026	Sim
25		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7250	Garrafa 2 Litro	R\$ 1,7300	19/03/2026	Sim
26		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	21750	Garrafa 2 Litro	R\$ 1,7400	19/03/2026	Sim
27		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,5100	18/03/2026	Sim
28		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,2500	17/03/2026	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	54	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,0000	15/03/2026	Sim
30		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	55	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,3900	15/03/2026	Sim
31		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,8700	10/03/2026	Sim
32		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACÃO-RJ - Compras.gov.br	150	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,9000	10/03/2026	Sim
33		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	80	Garrafa 2 Litro	R\$ 14,0000	09/03/2026	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2778	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,4100	06/03/2026	Sim
35		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Garrafa 2 Litro	R\$ 11,1500	03/03/2026	Sim
36		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2100	03/03/2026	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9400	02/03/2026	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9500	02/03/2026	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,3600	01/03/2026	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,4800	25/02/2026	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,9900	22/02/2026	Sim
42		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0000	19/02/2026	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,5500	18/02/2026	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,9500	12/02/2026	Sim
45		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,0000	11/02/2026	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,7800	10/02/2026	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8584	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0000	06/02/2026	Sim
48		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	25	Garrafa 2 Litro	R\$ 11,1500	03/02/2026	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0600	30/01/2026	Sim
50		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1100	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,3900	30/01/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484189 - Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Com Leite	Embalagem 1 Quilograma	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,6000

Média

R\$ 14,9090

● Mediana

R\$ 11,4800

Coefficiente de Variação: 75,7455%

Desvio Padrão: 11,2929

Maior Preço: R\$ 73,3600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1134	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,7500	24/04/2026	Não
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,8000	23/04/2026	Não
3		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	650	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,9000	23/04/2026	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 13,7100	23/04/2026	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5000	22/04/2026	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	24	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 14,0000	13/04/2026	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	88329	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,4000	10/04/2026	Sim
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	96	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,9300	08/04/2026	Sim
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	650	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,7000	07/04/2026	Não
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,9800	06/04/2026	Não
11		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 22,0000	30/03/2026	Sim
12		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,1500	20/03/2026	Sim
13		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	615	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 25,0000	20/03/2026	Sim
14		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	6225	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 25,0000	20/03/2026	Sim
15		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	624	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19,6000	02/03/2026	Sim
16		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 14,9500	27/02/2026	Sim
17		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 20,5300	23/02/2026	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,7000	11/02/2026	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1080	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,7000	11/02/2026	Não
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,9000	27/01/2026	Não
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,5600	23/01/2026	Não
22		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	130	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9900	23/01/2026	Sim
23		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	130	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 18,8000	23/01/2026	Sim
24		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	54	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0730	17/01/2026	Sim
25		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2800	16/01/2026	Sim
26		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,1000	06/01/2026	Sim
27		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	2718	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,5700	05/01/2026	Sim

28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,4500	30/12/2025	Sim
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	460	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,6000	23/12/2025	Sim
30		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,0000	23/12/2025	Sim
31		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	215	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,8700	22/12/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,9000	17/12/2025	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	96	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19,7000	17/12/2025	Sim
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,4500	15/12/2025	Sim
35		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	222	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,4800	15/12/2025	Sim
36		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	650	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,2200	12/12/2025	Sim
37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0000	10/12/2025	Sim
38		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2268	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 12,0000	09/12/2025	Sim
39		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	739	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7900	08/12/2025	Não
40		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	36	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 73,3600	01/12/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9500	27/11/2025	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9500	24/10/2025	Não
43		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,4000	22/10/2025	Não
44		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	416	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,5900	22/10/2025	Sim
45		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1667	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,5900	22/10/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 26,5000	17/10/2025	Sim
47		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 12,1800	06/10/2025	Sim
48		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1700	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,9000	29/09/2025	Sim
49		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,8600	26/09/2025	Sim
50		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 16,0000	22/09/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462717 - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Morango , Origem: Animal	Pacote 1 Quilograma	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,9500

Média

R\$ 9,1322

● Mediana

R\$ 6,3300

Coefficiente de Variação: 51,1969%

Desvio Padrão: 4,6754

Maior Preço: R\$ 25,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,6800	23/04/2026	Sim
2		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	280	Pacote 1 Quilograma	R\$ 17,0000	23/04/2026	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,0000	22/04/2026	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	360	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,1600	17/04/2026	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1884	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9400	17/04/2026	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,9500	16/04/2026	Sim
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,5000	16/04/2026	Sim
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2700	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,2000	15/04/2026	Sim
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,0000	15/04/2026	Sim
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,6000	14/04/2026	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,4000	13/04/2026	Sim
12		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	620	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,2000	13/04/2026	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3833	Pacote 1 Quilograma	R\$ 15,2700	13/04/2026	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9500	10/04/2026	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	465	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,1000	10/04/2026	Sim
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,5000	09/04/2026	Sim
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,7500	09/04/2026	Sim
18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9000	07/04/2026	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,7900	07/04/2026	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,9900	07/04/2026	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,8600	07/04/2026	Sim
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9400	06/04/2026	Sim
23		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,7800	06/04/2026	Sim
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,3000	06/04/2026	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,5400	19/03/2026	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

26		PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,2000	18/03/2026	Sim
27		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,8500	18/03/2026	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,9400	16/03/2026	Sim
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9800	16/03/2026	Sim
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Pacote 1 Quilograma	R\$ 21,9800	12/03/2026	Sim
31		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,3000	11/03/2026	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 15,2100	10/03/2026	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1508	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,4500	06/03/2026	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,0000	04/03/2026	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1950	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,5000	03/03/2026	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,4800	25/02/2026	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,0000	18/02/2026	Sim
38		MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA - Compras.gov.br	30	Pacote 1 Quilograma	R\$ 25,3500	10/02/2026	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1944	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,8900	06/02/2026	Sim
40		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,6600	03/02/2026	Sim
41		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9800	26/01/2026	Sim
42		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,7000	23/01/2026	Sim
43		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1350	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,2500	16/01/2026	Sim
44		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	108	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,0000	16/01/2026	Sim
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,3600	15/01/2026	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,4000	15/01/2026	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,7000	15/01/2026	Sim
48		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	830	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,2000	14/01/2026	Sim
49		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9500	13/01/2026	Sim
50		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9800	13/01/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462727 - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Uva , Origem: Animal	Pacote 1 Quilograma	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,9800

Média

R\$ 11,0230

● Mediana

R\$ 11,4450

Coefficiente de Variação: 34,6439%

Desvio Padrão: 3,8188

Maior Preço: R\$ 21,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	180	Pacote 1 Quilograma	R\$ 17,0000	23/04/2026	Sim
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	720	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,2000	13/04/2026	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3683	Pacote 1 Quilograma	R\$ 15,4000	13/04/2026	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	405	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,1500	10/04/2026	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,7900	07/04/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 17,2000	07/04/2026	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,9900	07/04/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,9900	07/04/2026	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,5900	19/03/2026	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,1900	16/03/2026	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9800	16/03/2026	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Pacote 1 Quilograma	R\$ 21,9800	12/03/2026	Sim
13		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	220	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,3000	11/03/2026	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,1200	10/03/2026	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Pacote 1 Quilograma	R\$ 15,9900	04/03/2026	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1850	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,8000	03/03/2026	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,4500	25/02/2026	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,7100	12/02/2026	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2253	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,8900	06/02/2026	Sim
20		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1350	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,1000	16/01/2026	Sim
21		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	132	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,0000	16/01/2026	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,3800	15/01/2026	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,7500	15/01/2026	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,4000	09/01/2026	Sim
25		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	40	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,7900	29/12/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO					

26		NORTE DE MG - Compras.gov.br	12	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,8900	29/12/2025	Sim
27		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	950	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,6500	23/12/2025	Sim
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,7000	23/12/2025	Sim
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,2500	22/12/2025	Sim
30		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,4600	22/12/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2480	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,6100	22/12/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,7100	12/12/2025	Sim
33		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,8000	25/11/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,4900	09/11/2025	Sim
35		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	720	Pacote 1 Quilograma	R\$ 15,9300	31/10/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,0000	26/10/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3340	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,7400	24/10/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10010	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,4900	24/10/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,7000	16/10/2025	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R\$ 16,3100	14/10/2025	Sim
41		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,8000	09/10/2025	Sim
42		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,8000	03/10/2025	Sim
43		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,7000	23/09/2025	Sim
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,6800	19/09/2025	Sim
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,8000	18/09/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,0000	16/09/2025	Sim
47		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,5000	08/09/2025	Sim
48		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	770	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,6000	04/09/2025	Sim
49		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,6000	03/09/2025	Sim
50		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,8000	02/09/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 05/05/2026 11:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$